



Prefeitura Municipal de Goianá
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. 21 de Dezembro, 850 - CNPJ 01.611.137/0001-45

PORTARIA Nº 053/2022

“Prorroga afastamento da servidora que menciona e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Goianá, no uso de suas atribuições legais, conferidas, pelo art. 81 e ss. da Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista o disposto no art. 134 e 138 da Lei Municipal 061/1997 e;

CONSIDERANDO solicitação da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 046/2022, de 15/07/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar desta data, o afastamento da servidora FERNANDA MAZZONI ZAMPA.

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais termos da Portaria nº 046/2022, de 15/07/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Goianá-MG, 13 de setembro de 2022

ESTEVAM DE ASSIS
BARREIROS:85597473700

Assinado de forma digital por ESTEVAM
DE ASSIS BARREIROS:85597473700
Dados: 2022.09.13 14:53:55 -03'00'

Estevam de Assis Barreiros
Prefeito Municipal




Valéria Cristina Nunes Campos
Gerente Municipal de Convênios